DECRETO Nº 2.600 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8, incisos I e II, da Lei Orçamentária Anual nº 1.727 de 06 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a suplementação no valor de **R$ 26.500,00 (Vinte seis mil e quinhentos reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nas Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01–GABINETE DA PREFEITURA E DEPÊNDENCIAS**	
PROGRAMA	**03 - MANUTENÇÃO DO CRAM**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2008 - MANUTENÇÃO DO CRAM - CENTRO REF. MULH.	
ELEMENTO	(Ficha 28) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
PROGRAMA	**04–APOIO ADMINISTRATIVO – SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2009 - MANUT. ATIV. GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
ELEMENTO	(Ficha 6) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
UNIDADE ORÇ.	**05 – SEC. MUNIC. PLANEJ. URBANO DE OBRAS**	
PROGRAMA	**06 – INFRAESTRUTURA E PLANEJ. MUNICIPAL**	
FONTE	01 – TESOURO	
DEST. RECUR.	110.000	
ATIVIDADE	2247 – MANUTENÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA- PUO	
FICHA	(855) 3.2.90.22 – OUTROS ENC. S/DIVÍDA P CONTR.	20.000,00
	TOTAL	**26.500,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01–GABINETE DA PREFEITURA E DEPÊNDENCIAS**	
PROGRAMA	**03 - MANUTENÇÃO DO CRAM**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2008 - MANUTENÇÃO DO CRAM - CENTRO REF. MULH.	
ELEMENTO	(Ficha 27) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
PROGRAMA	**04–APOIO ADMINISTRATIVO – SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2009 - MANUT. ATIV. GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
ELEMENTO	(Ficha 4) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
UNIDADE ORÇ.	**05 – SEC. MUNIC. PLANEJ. URBANO DE OBRAS**	

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

PROGRAMA	**06 – INFRAESTRUTURA E PLANEJ. MUNICIPAL**	
FONTE	01 – TESOURO	
DEST. RECUR.	110.000	
ATIVIDADE	2247 – MANUTENÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA- PUO	
FICHA	(854) 3.2.90.21 – JUROS SOBRE A DÍVIDA	20.000,00
	TOTAL	**26.500,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de outubro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos